

PORTARIA Nº 392/2014

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares, a servidora municipal **Ledi Maria Foletto Sartori**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 12 de janeiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo